SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 14/2026

Sessão ordinária realizada em 11/09/2026

Aos 11 dias do mês de setembro de 2026, às 16h:30, por videoconferência https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho e na sala do Gabinete da Direção da FADIR no Anexo do Pavilhão 4 do Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Felipe Franz Wienke e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência da Servidora Deise D. Mirco Resmini e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Elisa G. Celmer e Prof. Antonio Guimarães Brito; Representantes Docentes: Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hector C. Soares, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Renato Duro Dias, Prof. Salah Khaled Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Daniel Coronato e Prof. Gustavo Feddersen; Representante dos técnicos-administrativos em educação: TAE Helen Monteiro e Representante Discente: Gabriel Delias de S. Simões (Graduação Curso de Direito – Titular). Aberta a sessão, o Prof. Felipe propôs o seguinte inclusão de ponto de pauta, a qual foi solicitado pelo Prof. Thelmo Branco Filho: Pedido de uso da identidade visual da FADIR em obra coletiva no âmbito da Universidade de São Paulo — USP, intitulada “Direito e Infraestrutura”. Em seguida, o Prof. Felipe informou que o Prof. Gustavo também solicitou a seguinte inclusão de pauta: Participação do Prof. Gustavo Henrique Feddersen na proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Geopolítica, Fronteiras e Governança Global, no Instituto de Ciências Humanas — ICH da Universidade Federal de Pelotas — UFPel. Por se tratar de matéria relacionada ao mesmo tema, o Prof. Felipe propôs que o referido assunto fosse apreciado juntamente com o item 12 da pauta. Colocadas em votação, as referidas proposições de inclusão de pauta, foram aprovadas por unanimidade. **1) PEDIDO DE USO DA IDENTIDADE VISUAL DA FADIR EM OBRA COLETIVA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — USP, INTITULADA “DIREITO E INFRAESTRUTURA”:** O Prof. Felipe informou que o Prof. Thelmo solicitou autorização para a utilização da identidade visual da Faculdade de Direito – FADIR em obra coletiva intitulada “Direito e Infraestrutura”, organizada pelo referido docente no âmbito da Universidade de São Paulo – USP. Na sequência, o Prof. Felipe esclareceu que a utilização da identidade visual da FADIR na referida publicação está condicionada à anuência formal da Unidade, conforme exigência da editora responsável pela publicação da obra, razão pela qual o pedido está sendo submetido à apreciação do Conselho da FADIR. Colocada em discussão e após em votação, o pedido de uso da identidade visual da FADIR em obra coletiva no âmbito da Universidade de São Paulo — USP, intitulada “Direito e Infraestrutura”, foi aprovado por unanimidade**. 2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 13/2026:** O Prof. Felipe informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 7 de agosto de 2026, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: http://www.direito.furg.br. Em seguida, o Prof. Felipe informou que a Prof. Liane solicitou através do protocolo 253210, que a sua manifestação proferida no tópico “Assuntos Gerais” referente a perspectiva de criação do Curso de Direito no Campus de São Lourenço do Sul, fosse

consignada em Ata. Concluindo, o Prof. Felipe informou que a manifestação da Prof. Liane foi integralmente consignada em Ata, nos termos do referido protocolo. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 13/2026, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Felipe proferiu a leitura dos seguintes Relatório e Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Direito e submetidos através da plataforma SisProj da FURG: 3.1) Relatório do Projeto ENS 3189 "Grupo de Estudos LAJUH 2026/1 - Feminismo para os 99%", sob a coordenação da Profa. Fabiane Simioni e 3.2) Projeto ENS 3305 "Ciclo de Palestras do Direito e Relações Internacionais – 2026/2027, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk. Colocados em discussão e após em votação, os referidos Relatório e Projeto de Ensino, coordenados pelos Professores Supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Daniel informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Relatórios e Projetos de Extensão e Cultura: 3.3) Relatório do Projeto CULT 1049 "Podcast do Direito e Relações Internacionais – 2025", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 3.4) Relatório do Projeto EXT 2751 "Ciclo de Palestras do Direito e Relações Internacionais – 2025", também sob a coordenação do Prof. Wagner; 3.5) Relatório do Projeto EXT 3128 "(Re)construindo modos de fazer e pensar a Educação Ambiental - edição 2026", sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua; 3.6) Projeto EXT 3255 "Projeto de Extensão de Combate às Fraudes Financeiras e Defesa do Consumidor no Município de Rio Grande/RS (Mutirão do Consumidor: Xô, Golpe!), sob a coordenação da Profa. Kaoanne Wolf Krawczak; 3.7) Projeto EXT 3273 "Podcast do Direito e Relações Internacionais – 2026/2027", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 3.8) Projeto EXT 3279 "Operacionalização do Curso Direito e Educação Ambiental: reconstruindo saberes", sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua. O Prof. Daniel informou que o Projeto EXT 3279 foi aprovado a*d referendum* pela Direção da FADIR, conforme Referendo 16/2026; 3.9) Projeto EXT 3282 "Territórios de Direitos: assessoria jurídica popular com comunidades tradicionais pesqueiras da Lagoa dos Patos", sob a coordenação do Prof. Lucas Machado Fagundes. O Prof. Felipe informou que foi submetido o seguinte Projeto de Extensão, sob a coordenação do Prof. Daniel: 3.10) Projeto EXT 3259 "XI Semana Acadêmica de Relações Internacionais". Colocados em discussão e após em votação, os relatórios e os projetos de extensão e cultura supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que foram submetidos através da plataforma Sisproj da FURG, os seguintes Relatório e Projeto de Pesquisa: 3.11) Relatório do Projeto PESQ 2632 "Observatório do Sistema Judiciário Brasileiro – 2025, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk e 3.12) Projeto PESQ 2764 "Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH FURG", sob a coordenação do Prof. Renato Duro Dias. O Prof. Felipe informou que o Projeto PESQ 2764 foi aprovado *ad referendum* pela Direção da FADIR, conforme Referendo 14/2026. Colocados em discussão e após em votação, os referidos Relatório e Projeto de Pesquisa, coordenados pelo Professores Supracitados, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Felipe proferiu a leitura do seguinte Projeto de Desenvolvimento Institucional: 3.13) Projeto INST 90 "Gerenciamento de recursos provenientes de ressarcimento à Faculdade de Direito, sob a coordenação da Servidora Deise Duarte Mirco Resmini. O Prof. Felipe informou que o Projeto INST 90 foi provado *ad referendum* pela Direção da FADIR, conforme Referendo 12/2026. Colocada em discussão e após em votação, o referido Projeto de Desenvolvimento Institucional, coordenado pela Servidora Deise, foi aprovado por unanimidade. **4) COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE E (PROFESSOR TITULAR) DO PROF. DR. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO**: O Prof. Felipe procedeu à leitura da proposição de composição da Comissão Avaliadora responsável pela avaliação do Prof. Antônio para promoção à classe de Professor Titular, conforme segue: Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (FURG Presidente); Prof. Dr. Rodrigo Stump Gonzalez (UFRGS); Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol (UFFS) e Prof. Dr. Alfa Oumar Diallo (UFGD). Aberta a discussão, os Professores Hector, Gustavo e Salah parabenizaram o Prof. Antonio pela trajetória acadêmica e profissional e pela submissão do processo de promoção à Classe E – Professor Titular. Colocada em votação, a indicação da Comissão Especial para proceder à avaliação do Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito para promoção à Classe E (Professor Titular), composta pelos membros supracitados, foi aprovada por unanimidade. **5) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS** : O Prof. Felipe informou que a PROGRAD/SIB encaminhou e-mail à Unidade, solicitando a indicação de um representante da FADIR para compor a referida Comissão. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que entrou em contato com o Prof. Lucas Machado, para verificar o interesse e disponibilidade do Docente em compor a Comissão, sendo que o Docente manifestou concordância e aceito compô-la.

Colocada em discussão e após em votação, a indicação do Prof. Lucas Machado Fagundes como representante da FADIR na Comissão de Avaliação de acervos do Sistema de Bibliotecas, foi aprovada por unanimidade. **6) OFERTA DA DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS (08533) NA MODALIDADE EAD PARA OS CURSOS ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL, EM FASE DE CRIAÇÃO NO CAMPUS DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA (PROCESSO 23116.011814/2026-15)** : O Prof. Felipe informo que a Direção da Escola de Química e Alimentos solicitou através do Memorando 82/2026 EQA, a oferta da referida disciplina para os novos Cursos vinculados ao Instituto no Campus de Santo Antonio da Patrulha. Na sequência, o Prof. Felipe informou que consultou a Profa. Liane acerca da possibilidade de oferta da disciplina, tendo a docente manifestado sua concordância em ministrá-la aos referidos cursos de graduação. Aberta a discussão, a Profa. Liane informou que já havia acordado com a Direção da Escola de Química e Alimentos, a oferta e a ministério da disciplina aos novos cursos de graduação, manifestando sua disponibilidade para assumir a respectiva atividade docente. Concluindo a Profa. Liane esclareceu que a oferta da disciplina será realizada na modalidade EAD, conforme solicitado, não havendo, portanto, objeção quanto ao atendimento da demanda apresentada pela EQA. Colocada em votação, a oferta da disciplina de Direitos Humanos (08533) na modalidade EaD para os Cursos Engenharia Química e Engenharia Agroindustrial, em fase de criação no Campus de Santo Antonio da Patrulha (Processo 23116.011814/2026-15), foi aprovada por unanimidade, sendo a disciplina integrada à matriz curricular/quadro de sequência lógica dos Cursos, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08533; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas = 60 horas relógio; g) Carga Horária Ensino a Distância: 72 horas aulas = 60 horas relógio; h) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; i) Créditos: 04; j) Sistema de Avaliação: II; k) Pré-requisitos: não há; l) Localização no QSL: segundo período e m) Ementa: Sobre a nomenclatura Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas (ONU) e os sistemas regionais de proteção dos direitos Humanos. As fases de generalização, especificação e positivação dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas. **7) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL – RESIDÊNCIA JURÍDICA**: O Prof. Felipe informou que no prazo estabelecido pelo cronograma do processo eleitoral para inscrições de candidaturas, houve apenas uma chapa inscrita, a qual foi submetida através do protocolo 252099, conforme o seguinte: Profa. Juliana Toralles dos Santos Braga (Coordenadora) e Prof. José Ricardo Caetano Costa (Coordenador Adjunto). Em seguida, o Prof. Felipe informou que, como houve apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Unidade proclamou o resultado no dia 11 de agosto de 2026, o qual foi publicado na página eletrônica da FADIR, para homologação na presente sessão ordinária. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de eleição da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica, foi aprovado por unanimidade, sendo eleitos para o mandato de dois anos a partir de 14 de setembro de 2026, os Professores Juliana Toralles dos Santos Braga (Coordenadora) e José Ricardo Caetano Costa (Coordenador Adjunto). O Prof. Felipe agradeceu aos Professores Juliana e José Ricardo por assumirem as funções de Coordenadores do referido Curso de Pós-graduação. **8) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**: O Prof. Felipe informou que no prazo estabelecido pelo cronograma do processo eleitoral para inscrições de candidaturas, houve apenas uma chapa inscrita, a qual foi submetida através do protocolo 253946, conforme o seguinte: Prof. Gustavo Henrique Feddersen (Coordenador) e Prof. Antonio José Guimarães Brito (Coordenador Adjunto). Em seguida, o Prof. Felipe informou que, como houve apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Unidade proclamou o resultado no dia 3 de setembro de 2026, o qual foi publicado na página eletrônica da FADIR, para homologação na presente sessão ordinária. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de eleição da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso Relações Internacionais, foi aprovado por unanimidade, sendo eleitos para o mandato de dois anos a partir de 14 de setembro de 2026, os Professores Gustavo Henrique Feddersen (Coordenador) e Antonio José Guimarães Brito (Coordenador Adjunto). O Prof. Felipe agradeceu aos Professores Gustavo e Antonio por assumirem as funções de Coordenadores do referido Curso de Graduação. **9) COORDENAÇÃO *PRO TEMPORE* DO CURSO DE DIREITO**: O Prof. Felipe informou que a Reitoria da Universidade solicitou através do Memorando 159/2026 GAB, que a Unidade providenciasse a

designação de Coordenador (a) *pro tempore* para o referido Curso de Graduação, em virtude do afastamento para pós-graduação do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que consultou o Coordenador Adjunto, o Prof. Wagner, acerca de seu interesse e disponibilidade em exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso, tendo o docente manifestado sua concordância em assumir a função. Por fim, o Prof. Felipe informou que, com o intuito de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas do Curso, foi providenciada junto à Reitoria da Universidade, a emissão da respectiva Portaria, sob o nº 2705/2026, por meio da qual o Prof. Wagner foi designado para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito. Aberta a discussão, o Prof. Wagner colocou-se à disposição da comunidade acadêmica do Curso de Direito para dar continuidade e colaborar com as atividades acadêmicas e administrativas do Curso. Colocada em votação, a designação para o Prof. Wagner Silveira Feloniuk exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito, foi aprovada por unanimidade. **10) AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA HELEN OLIVEIRA MONTEIRO**: Aberta a discussão, o Prof. Felipe passou a palavra à Servidora Helen Oliveira Monteiro, para que apresentasse os esclarecimentos acerca de sua solicitação de afastamento para pós-graduação. A Servidora Helen informou que, durante o primeiro ano do Curso de Doutorado, em 2025, foi possível conciliar as atividades profissionais na FURG com as atividades acadêmicas do curso. Entretanto, a partir desse ano, em virtude do aumento das demandas e da necessidade de maior dedicação às atividades acadêmicas, incluindo as etapas de desenvolvimento da pesquisa, não tem sido mais possível conciliar adequadamente as atividades de trabalho com as exigências do curso. Diante disso, a Servidora solicitou seu afastamento das atividades laborais, a fim de dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e ao desenvolvimento de sua pesquisa de doutorado no Curso de Educação em Ciências. Em seguida, a servidora Elisangela informou que, durante o período de afastamento da servidora Helen, prestará suporte aos Cursos de Relações Internacionais e de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, colocando-se à disposição das respectivas Coordenações para o auxílio nas atividades acadêmicas e administrativas. Colocada em votação, o afastamento para pós-graduação da Servidora Helen Oliveira Monteiro para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação de Educação em Ciências da FURG, no período de 01/09/2026 até 01/09/2029, foi aprovado por unanimidade. **11) PARTICIPAÇÃO DA PROFA. GABRIELA DE MORAES KYRILLOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS — UFPEL**: O Prof. Felipe informou que a Profa. Gabriela solicitou através do protocolo 253746, autorização para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas – PPGCPol/UFPEL. Em seguida, o Prof. Felipe esclareceu que, conforme informado pela docente no referido protocolo, seu credenciamento como Docente Permanente no PPGCPol/UFPEL já foi aprovado no âmbito de Colegiado do Programa. Dando continuidade, o Prof. Felipe informou que a Profa. Gabriela declarou que sua participação no referido Programa de Pós-Graduação ocorrerá sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas que desenvolve junto à FURG, comprometendo-se a manter o integral cumprimento de suas atribuições institucionais na Universidade. Colocada em discussão e após em votação, a participação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas — UFPel, condicionada à garantia da integralidade do cumprimento de suas atividades docentes na FURG, foi aprovada por unanimidade. **12) PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES HEMERSON PASE E GUSTAVO HENRIQUE FEDDERSEN NA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOPOLÍTICA, FRONTEIRAS E GOVERNANÇA GLOBAL, NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS — ICH DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS — UFPEL:** O Prof. Felipe informou que os Professores. Hemerson e Gustavo solicitaram autorização para participar da proposta de criação do referido Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL. Aberta a discussão, o Prof. Gustavo fez uma breve explanação acerca da solicitação, esclarecendo que sua participação nas atividades relacionadas à criação e estruturação do Programa, ocorrerá sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas que desempenha junto à FURG, mantendo-se integralmente o cumprimento de suas atribuições institucionais. Colocada em votação, a participação dos Professores Hemerson Pase e Gustavo Henrique Feddersen na proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Geopolítica, Fronteiras e Governança Global, no Instituto de Ciências Humanas — ICH da Universidade Federal de Pelotas — UFPel, condicionada à garantia da integralidade do cumprimento de suas respectivas atividades docentes na FURG, foi aprovada por unanimidade. **13) RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTUDO SOBRE O CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR**: O Prof. Felipe informou que a Pró-Reitoria de Graduação encaminhou o Ofício Circular nº

17/2026, por meio do qual solicita a apreciação, pelo Conselho da FADIR, do Relatório desenvolvido pela Comissão responsável pelo Estudo sobre o Campus de Santa Vitória do Palmar. Na sequência, informou que o referido relatório foi previamente encaminhado, por e-mail, aos membros do Conselho, para conhecimento e análise. Dando continuidade, o Prof. Felipe passou a palavra ao Prof. Fernando Comiran, Diretor do Campus de Santa Vitória do Palmar e membro da Comissão instituída pela Portaria nº 2250/2025 da Reitoria da Universidade, para que expusesse sobre o tema. Inicialmente, o Prof. Fernando informou que, em julho de 2025, a Reitoria da FURG instituiu a referida Comissão, através da Portaria supracitada, com a finalidade de realizar um estudo sobre o Campus de Santa Vitória do Palmar, visando à elaboração de propostas destinadas a subsidiar a Universidade na tomada de decisões acerca do futuro do Campus. Dando continuidade, o Prof. Fernando apresentou as principais premissas que nortearam os trabalhos da Comissão, destacando a realização de um diagnóstico da situação do Campus e a elaboração de um conjunto de propostas e atividades voltadas à sua transformação. O Prof. Fernando ressaltou ainda, a previsão de manutenção dos servidores que manifestarem interesse em permanecer em exercício no Campus de Santa Vitória do Palmar, bem como a garantia da continuidade e do pleno cumprimento das atividades acadêmicas destinadas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos vinculados ao Campus, até a conclusão dos respectivos períodos letivos e o integral cumprimento das obrigações acadêmicas e administrativas previstas, de modo a assegurar a regularidade do processo de transição e evitar prejuízos aos discentes. Na sequência, o Prof. Fernando informou que, para a elaboração do relatório, a Comissão considerou as manifestações das Unidades Acadêmicas envolvidas: FADIR, ICEAC e ICHI, acerca do tema. Dando continuidade, o Prof. Fernando informou que, conforme os dados apresentados no estudo, a Comissão estimou que, no período de 2021 a 2026, houve uma redução de 72,4% no número de estudantes matriculados nos cursos vinculados ao Campus. Informou, ainda, que, das 210 vagas ofertadas no ano de 2025, apenas 49 foram preenchidas, correspondendo a uma taxa de ocupação inferior a 25%. Na sequência, relatou que o estudo também apontou que o único curso com mais de 30 estudantes matriculados, considerando todas as séries/anos, é o Curso de Relações Internacionais, sendo que, segundo os dados apresentados no relatório, os 5 cursos lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar (Relações Internacionais, Comércio Exterior, Tecnologia em Eventos, Hotelaria e Turismo), possuem uma média de 3,2 estudantes por docente, índice considerado pela Comissão como bastante reduzido. O Prof. Fernando informou que, nos últimos anos, a Universidade realizou diversos esforços com o objetivo de ampliar o índice de ocupação das vagas ofertadas pelos cursos vinculados ao Campus, mediante a adoção de diferentes estratégias e modalidades de ingresso além do Sistema de Seleção Unificada – SISU, tais como o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas (PSVO), dentre outras modalidades institucionais de ingresso na Universidade. Destacou que, apesar das iniciativas implementadas pela Universidade, os dados apresentados no estudo indicam a persistência de um baixo índice de ocupação das vagas nos cursos ofertados no Campus. O Prof. Fernando informou que, conforme já é de conhecimento da comunidade universitária, uma das possibilidades analisadas no âmbito do estudo consiste na transferência dos referidos cursos atualmente lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar para o Campus Carreiros, em Rio Grande. Dando continuidade, o Prof. Fernando a proposta central é a criação do Centro Integrado da Fronteira Sul, como nova identidade acadêmica, territorial e institucional do campus de Santa Vitória do Palmar. O Centro Integrado da Fronteira Sul deverá funcionar como espaço universitário integrado de fronteira, articulando formação continuada, Universidade Aberta do Brasil – UAB, cursos presenciais de graduação de oferta única, ofertas mediadas por tecnologias, extensão, cultura, pesquisa aplicada, inovação, cooperação transfronteiriça, educação básica, ações com agentes públicos e uso qualificado da infraestrutura existente. O Prof. Fernando prosseguiu apresentando os principais aspectos analisados pela Comissão e as propostas constantes do relatório, destacando que o documento busca oferecer subsídios para a definição de estratégias institucionais relacionadas à continuidade, à organização e ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas no Campus de Santa Vitória do Palmar. O Prof. Felipe agradeceu e parabenizou o trabalho realizado pela Comissão. Os Professores Wagner Feloniuk e Eduardo Pitrez também parabenizaram o trabalho desenvolvido pela Comissão. Colocada em votação, a manifestação favorável do Conselho da Faculdade de Direito sobre o Relatório da Comissão para Estudo sobre o Campus de Santa Vitória do Palmar, foi aprovada por unanimidade. **14) NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROF. PAULO SÉRGIO MANSIJA PINTO**: O Prof. Felipe manifestou profundo pesar pelo falecimento do ex-Professor Substituto da FADIR e ex-aluno do Curso de Direito, Paulo Sérgio Mansija Pinto, ocorrido no dia 7 de agosto. O Prof. Felipe destacou que o Prof. Paulo sempre manteve uma postura de compromisso e seriedade com o ensino jurídico de qualidade. Neste momento de dor, salientou que a Faculdade de Direito

se solidariza com seus familiares, amigos, colegas e com todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com o Prof. Paulo, desejando força e conforto para enfrentar esta irreparável perda. Concluindo, o Prof. Felipe informou que a Nota de Pesar foi publicada no site da FADIR no dia 7 de agosto. **15) Assuntos Gerais**: O Prof. Felipe registrou, em nome da Faculdade de Direito, profundo pesar pelo falecimento da mãe do Prof. Gustavo Feddersen, manifestando ao docente e aos seus familiares sua solidariedade e sentimentos de pesar neste momento de dor e luto. Em seguida, o Prof. Felipe informou que a Reunião para ser discutido a revisão do Estatuto da Universidade, será agendada para as próximas semanas. Na sequência, o Prof. Felipe informou que o Projeto de Extensão EXT 3279, coordenado pela Profa. Vanessa e aprovado na presente reunião, foi contemplado em Edital da Justiça Federal, com a destinação de recursos financeiros no valor aproximado de R$ 13.000,00 (treze mil reais). O Prof. Felipe informou que a semana acadêmica do Curso de Direito ocorrerá no período de 6 a 8 de outubro de 2026. Concluindo, o Prof. Felipe informou que o Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica, também está organizando um Evento para o mês de novembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, às 17h:50, o Sr. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jardim Centeno**, **Secretário**, em 16/10/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Franz Wienke**, **Servidor(a)**, em 17/10/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696172** e o código CRC **0159AA93**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000452/2026-37 SEI nº 0696172